INDICAÇÃO Nº 106 / 2013

REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA GERALDO ROSA SOARES.

O Vereador signatário, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura providencie a colocação de um quebra-molas, segundo as normas do Contran – Conselho Nacional de Trânsito, na Rua Geraldo Rosa Soares.

J u s t i f i c a t i v a:

Aquela rua precisa urgentemente da colocação de um quebra-molas aproximadamente no meio da sua extensão, por causa da velocidade perigosa com que os veículos descem pela mesma. Diversos acidentes já aconteceram lá e os moradores esperam ansiosamente por este atendimento.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 25 de abril de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ